



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº.832 / 2011 **A SECRETARIA P/AS**
DE PROVIDÊNCIAS
S.S. 20, 09, 2011

SENHOR PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne promover estudos junto ao setor competente, visando estabelecer um valor maior das multas aplicadas aos motoristas que invade a faixa de perdeste a exemplo da Prefeitura de São Paulo.

A medida aplicada em qualquer cidade serve para fazer com os motoristas passem a respeitar os pedestres.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 20 de setembro de 2011.

« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
-Vereador-